Sistema de Avaliação do Docente Especificação de Objetivos e Requisitos

SAD-EOR-004

EOR	Versão: 1.0	
Sistema de Avaliação do Docente	Data/Hora: 18/06/2013 – 20:50	

Revisões

Data	Descrição	Autor
03/05/2013 Versão inicial dos requisitos		Rogério Tristão Junior
23/05/2013	Versão revisada	Rogério Tristão Junior
12/06/2013	Versão revisada	Rogério Tristão Junior
18/06/2013	Versão revisada	Rogério Tristão Junior

- 03/05/2013
 - o Documento feito com base nas especificações iniciais ditas pelo Dr. Juliano.
- 23/05/2013
 - o Documento refinado com base na CONSUNI 21/2009.
- 12/06/2013
 - Documento revisado com base nas observações do Dr. Sérgio e pela reunião realizada no dia 11/06/2013.
- 18/06/2013
 - Com a adição dos requisitos RFUN4, RFUN5 e RFUN6 pelo Ruben Borges e RFUN7 pelo Rogério Tristão Junior, houve uma necessidade em incluí-los no EOR e ainda revisar os demais.

EOR	Versão: 1.0	
Sistema de Avaliação do Docente	Data/Hora: 18/06/2013 – 20:50	

Conteúdo

1. Ir	ntrodução	5
1.1.	Objetivos	5
1.2.	Público Alvo	5
2. D	Descrição do problema e do sistema	5
2.1.	Identificação e missão do sistema	5
2.2.	Domínio do problema e contexto de sua aplicação	5
2.3.	Objetivos e Benefícios Esperados do Sistema	5
2.4.	Características Essenciais do Sistema	6
2.5.	Descrição dos interessados do sistema	6
2.6.	Diagnóstico da Situação Atual	6
2.6.1.	Áreas de negócio atendidas	6
2.6.2.	Áreas de negócio não atendidas	6
2.6.3.	Integração com outros sistemas da empresa	6
2.6.4.	Integração com outros sistemas de terceiros	7
2.6.5.	Pontos negativos	7
2.6.6.	Pontos positivos	7
2.6.7.	Sugestões de melhorias	7
3. R	Requisitos e Restrições Funcionais (RFUN)	8
4. R	Requisitos e restrições não funcionais	20
4.1.	Requisitos e restrições de informação (RINF)	20
4.2.	Requisitos e restrições de interface Homem-Computador (RIHC)	20
4.3.	Requisitos de Interface Externa (RIEX)	21
4.4.	Requisitos e Restrições de Projeto (RPRO)	21
4.5.	Requisitos e restrições de arquitetura de Software (RARQ)	21
4.6.	Requisitos e restrições de plataforma de hardware (RPHW)	21
4.7.	Requisitos e restrições de plataforma de software (RPSW)	22
4.8.	Requisitos e restrições de desempenho (RDES)	22
4.9.	Requisitos e restrições de disponibilidade (RDIS)	22
4.10.	Requisitos e restrições de segurança (RSEG)	22
4.11.	Requisitos e restrições de manutenibilidade (RMAN)	22
4.12.	Requisitos e restrições de portabilidade (RPOR)	23
4.13.	Requisitos de documentação (RDOC)	23

EOR	Versão: 1.0	
Sistema de Avaliação do Docente	Data/Hora: 18/06/2013 – 20:50	

5.	Aprovação Formal	23
6.	Bibliografia	23

EOR	Versão: 1.0	
Sistema de Avaliação do Docente	Data/Hora: 18/06/2013 – 20:50	

1. Introdução

1.1. Objetivos

Este documento se refere à especificação de objetivos e requisitos do projeto SAD (Sistema de Avaliação do Docente). Tal projeto visa uma maior produtividade e facilidade na contabilização dos pontos feitas das avaliações dos membros da CAD pelo docente, que estão em estágio probatório e/ou progressão horizontal.

1.2. Público Alvo

O público-alvo deste documento é a equipe de desenvolvimento do projeto e os stakeholders.

2. Descrição do problema e do sistema

2.1. Identificação e missão do sistema

Auxiliar a avaliação feita pelos membros da CAD ao docente que está sob estágio probatório e/ou progressão horizontal. Por meio de integração de dados por parte de sistemas externos, o sistema deverá calcular, de forma automática, todas as notas referentes ao docente e, após o cálculo, gerar relatórios. Todas as informações são baseadas na Resolução 21/2009 do CONSUNI.

2.2. Domínio do problema e contexto de sua aplicação

O problema que se tem atualmente, é que toda a avaliação feita pela CAD, seja ele em progressão horizontal ou estágio probatório, é feito de forma manual. O processo não é automatizado e confiável (o usuário pode utilizar e inserir dados no cálculo por alguma desatenção). Esse processo avaliativo, que gera vários relatórios e documentos impressos, faz burocratizar (e consequentemente demanda mais tempo) tal processo.

2.3. Objetivos e Benefícios Esperados do Sistema

Tendo uma ferramenta automatizada, seja para a importação dos dados do docente, seja para cálculo e/ou geração de demais informações, torna mais ágil o procedimento. Isso faz com que os membros da CAD possam realizar mais avaliações ou, realizar outros trabalhos.

EOR	Versão: 1.0	
Sistema de Avaliação do Docente	Data/Hora: 18/06/2013 - 20:50	

2.4. Características Essenciais do Sistema

O produto deverá realizar cálculos para a avaliação do docente, sob progressão horizontal ou estágio probatório.

2.5. Descrição dos interessados do sistema

Interessados	Descrição	Necessidades Básicas
		Automatização e integração de
Membros da CAD	São docentes com uma classe e	dados com outros sistemas para
Membros da CAD	nível igual ou elevado.	facilitar a avaliação e captação de
		informações.
Equipe de desenvolvimento		Apesar do escopo ficar restrito à
	Equipe de desenvolvimento	apenas às avaliações, é de
	responsável em produzir tal	interesse da equipe fornecer um
		sistema que, futuramente poderá
	projeto.	evoluir e tornar menos
		burocrático tal processo.

2.6. Diagnóstico da Situação Atual

2.6.1. Áreas de negócio atendidas

Apenas o processo avaliativo da progressão horizontal e do estágio probatório é que será contemplado.

2.6.2. Áreas de negócio não atendidas

Todo o processo restante da requisição e confirmação do docente para subir de nível dentro da mesma classe, ou do estágio probatório.

2.6.3. Integração com outros sistemas da empresa

Será feito a integração com os dados do SICAD e de outros sistemas que fornecem dados sobre o docente em questão.

EOR	Versão: 1.0
Sistema de Avaliação do Docente	Data/Hora: 18/06/2013 – 20:50

2.6.4. Integração com outros sistemas de terceiros

Não se aplica.

2.6.5. Pontos negativos

Dificuldade na integração entre os sistemas, pois, como os sistemas que fornecem tais dados são fechados, há uma barreira quanto à aquisição de tais informações.

Não irá automatizar o processo como o todo, apenas parte dele, que é a contabilização da nota com base nas atividades do docente, avaliação do corpo discente e nota da chefia de departamento (ou diretoria).

2.6.6. Pontos positivos

Com a visão do projeto SAD ser baseado na WEB, há um importante fato de interoperabilidade entre sistemas e, consequentemente, navegadores.

Outro aspecto importante a ser considerado, é a praticidade de se calcular e obter informações acerca do docente a ser avaliado. O membro da CAD terá informações importantes para avaliar tal colaborador.

2.6.7. Sugestões de melhorias

Efetuar uma comunicação de integração com os sistemas da UFG onde pegaria todos os dados necessários para a realização de todo o processo

EOR	Versão: 1.0
Sistema de Avaliação do Docente	Data/Hora: 18/06/2013 – 20:50

3. Requisitos e Restrições Funcionais (RFUN)

RFUN1 - Cálculo da avaliação parcial do docente em estágio probatório

Descrição: A avaliação do desempenho do docente em estágio probatório é feito por meio de uma fórmula a qual avalia as atividades de ensino, produção intelectual, pesquisa, extensão, administração, qualificações e outras demais atividades referentes ao docente. Essa fórmula parcial é obtida através de três informações: a pontuação da CAD, a avaliação do discente pelo docente e a nota da direção ou chefia de departamento.

Prioridade: Alta

Regra de Negócio: A fórmula para cálculo da nota parcial (nota obtida a cada ano em que o docente está em processo de avaliação do estágio probatório) é dita abaixo:

$$NP = 0.6 * N1 + 0.2 * N2 + 0.2 * N3$$

Variável	Descrição	Fonte do valor
NP	Nota parcial referente a um ano letivo	Cálculo
N1	Primeira nota	Cálculo e SICAD
N2	Avaliação da direção ou chefia de departamento	Preenchimento manual
N3	Avaliação do discente pelo docente	SICAD

- 1. Membro da CAD efetua login no sistema.
- 2. Membro da CAD inicia o processo de avaliação.
- 3. Sistema acessa o Regime de Trabalho do Docente via SICAD
- 4. Sistema acessa o Extrato de Atividades do Docente via SICAD
- 5. Sistema acessa a nota da Percepção dos Estudantes Quanto às Atividades Didáticas do Docente
- 6. Membro da CAD insere a nota da direção ou da chefia de departamento
- 7. Membro da CAD solicita o cálculo da nota
- 8. Sistema calcula e exibe a nota
- 9. Docente recebe a nota e efetua logout do sistema

EOR	Versão: 1.0
Sistema de Avaliação do Docente	Data/Hora: 18/06/2013 – 20:50

Fluxo alternativo – Cálculo diferente para diferentes regimes de trabalhos

Variável	Descrição	Fonte da informação
N1	Primeira nota	Cálculo e SICAD
Р	Pontuação das atividades do docente	SICAD

- Para a P, onde a jornada de 20 horas: N1 = MMC (10, (P/8))
- Para P, onde a jornada é de 40 horas ou dedicação exclusiva: N1 = MMC (10, (P/16))

Fluxo alternativo – Cálculo diferente para data de exercício diferente de 12 meses de atuação

Variável	Descrição	Fonte da informação
N1	Primeira nota	Cálculo e SICAD
Р	Pontuação das atividades do docente	SICAD
R	Tipo de Regime do Docente	SICAD
N	Número de meses a qual o docente está efetivamente em serviço	SICAD

• Para N1 onde a data de exercício igual a 12 meses:

$$N1 = MMC (10, (P/R))$$

• Para N1 onde a data de exercício menor do que 12 meses:

$$N1 = MMC (10, (((12 * P) / N) / R))$$

EOR	Versão: 1.0
Sistema de Avaliação do Docente	Data/Hora: 18/06/2013 – 20:50

RFUN2 - Cálculo da avaliação final do docente em estágio probatório

Descrição: Ao final do período a qual o docente em estágio probatório fora submetido (no 36° mês) a CAD terá até 30 dias corridos (a partir da data do recebimento do processo), deverá realizar uma avaliação parcial referente ao período de atuação do docente.

Prioridade: Alta

Regra de Negócio: O cálculo é feito segundo a fórmula abaixo:

$$NF = \frac{\sum_{i} NP_{i} \times m_{i}}{36} \text{ e,}$$

$$\sum_{i} m_{i} = 36$$

$$\sum_{i} m_i = 36$$

Variável	Descrição	Fonte da informação
1	Índice que caracteriza o período em avaliação (varia de 1 a 4)	Fórmula
NP	Nota parcial obtida no período i	Fórmula e SICAD
Mi	Número de meses em avaliação no período i	Fórmula

Para aprovação, é necessário atender aos seguintes critérios:

- Média aritmética de pontos igual ou superior a oitenta (80) no item I Atividades de Ensino por ano no período avaliado.
 - O Caso o docente esteja ocupando cargo de direção na UFG, conforme item IV-1, ele está oficialmente dispensado de atividades de ensino.
- Média aritmética de pontos igual ou superior a vinte (20) por ano em atividades de produção intelectual:
 - o (Obrigatório) Artigo completo publicado em periódico especializado (II-1)
 - (Obrigatório) Resumo de artigo em periódico especializado com corpo editorial (II-2)
 - Caso o regime de trabalho do docente seja de 20 horas, é desconsiderado esse critério.
 - Caso o regime de trabalho do docente seja de 40 horas ou Dedicação Exclusiva e que obtiverem uma pontuação média anual igual ou superior a cento e sessenta (160) pontos no item I das Atividades de Ensino, será desconsiderado.
 - A pontuação exigida será reajustada para (40 E / 4), onde "E" é a pontuação média obtida no item I de Atividades de Ensino que tivera uma média anual maior que oitenta (80) e inferior a cento e sessenta (160) pontos.
 - o (Obrigatório) Artigo em repositório de publicação eletrônica ligado a editora ou universidade (II-3)
 - (Opcional) Orientação para alunos (V-1)

EOR	Versão: 1.0
Sistema de Avaliação do Docente	Data/Hora: 18/06/2013 – 20:50

- Média final igual das avaliações da chefia e do corpo discente igual ou superior a cinco (5,0)
- Nota final igual ou superior a sete e meio (7,5)

- 1. Membro da CAD efetua login no sistema.
- 2. Membro da CAD solicita o cálculo da nota final.
- 3. Sistema busca todas as avaliações parciais do docente.
- 4. Sistema calcula a nota do docente.
- 5. Sistema exibe o resultado da nota, bem como a aprovação.
- 6. Membro da CAD efetua logoff e sai do sistema

EOR	Versão: 1.0
Sistema de Avaliação do Docente	Data/Hora: 18/06/2013 – 20:50

RFUN3 - O sistema deverá funcionar de forma integrada ou não com os outros sistemas

Descrição: O sistema deverá operar de forma integrada ao SICAD, para alimentar-se de dados ou funcionará de forma independente, sem integração. A necessidade do funcionamento não integrado seria de que caso o SICAD esteja indisponível, o SAD deverá prover um artifício para que possa ser computado e contabilizado os pontos do docente.

Prioridade: Alta

Regra de Negócio: Dita como "ON-LINE" quando a integração com o SICAD está funcionando corretamente e "PARCIAL" para que ao menos uma forma de integração esteja disponível. Seja qual modo for todas as funcionalidades do sistema estará disponível, a diferença é que no modo "PARCIAL", os dados deverão ser inseridos manualmente.

Modo ON-LINE

Modo a qual é feita a integração e importação de dados de forma automática (devido a uma rotina no sistema) caso o SICAD estiver operando de forma corretamente. Tal rotina poderá ser baseada em RPC, "Messaging" ou scripts automatizados do banco de dados compartilhado. Caso o usuário deseje realizar a importação de dados por arquivo, também ficará disponível assim como a inserção manual dos dados.

Modo PARCIAL

É semelhante ao modo ON-LINE, a diferença é que as rotinas de integração e importação de dados, não estão disponíveis.

Caso de Uso:

- 1. Membro da CAD efetua login no sistema.
- 2. Sistema verifica as rotinas automatizadas de integração.
- 3. Sistema altera o status da integração para ON-LINE
- 4. O usuário irá realizar a contabilização dos pontos
- 5. Sistema calcula a nota do docente.
- 6. Sistema exibe o resultado da nota, bem como a aprovação.
- 7. Membro da CAD efetua logoff e sai do sistema

Fluxo alternativo – Rotinas de integração e automatização não estão ok, o usuário irá realizar a inserção manual dos dados.

- 3. Sistema altera o status da integração para PARCIAL
- 4. O usuário irá realizar a inserção manual dos dados.
- 5. Continua no fluxo principal

EOR	Versão: 1.0
Sistema de Avaliação do Docente	Data/Hora: 18/06/2013 – 20:50

Fluxo alternativo – Rotinas de integração e automatização não estão ok, o usuário irá realizar a integração por meio de arquivo XML e a importação obtém sucesso.

- 3. Sistema altera o status da integração para PARCIAL
- 4. O usuário irá para a tela de importação de arquivos
- 5. O usuário selecionará o arquivo XML para importar
- 6. Sistema inicia o processo de importação dos dados
- 7. Sistema avalia a estrutura do XML e os dados
- 8. Sistema importa os dados
- 9. Sistema exibe uma mensagem de que a importação obteve êxito
- 10. Continua no fluxo principal

Fluxo alternativo – Rotinas de integração e automatização não estão ok, o usuário irá realizar a integração por meio de arquivo XML e a importação não obtém sucesso.

- 3. Sistema altera o status da integração para PARCIAL
- 4. O usuário irá para a tela de importação de arquivos
- 5. O usuário selecionará o arquivo XML para importar
- 6. Sistema inicia o processo de importação dos dados
- 7. Sistema avalia a estrutura do XML e os dados
- 8. Sistema informa que o arquivo XML é inválido
- 9. Sistema exibe uma mensagem de que a importação não obteve êxito
- 10. Sistema retorna a tela de importação

EOR	Versão: 1.0
Sistema de Avaliação do Docente	Data/Hora: 18/06/2013 – 20:50

RFUN4 - Cálculo da nota do interstício

Descrição: A nota no interstício (NCAD) será a média ponderada das notas de cada um dos intervalos de tempo no interstício avaliado, que resultará na avaliação de desempenho mensurada pela CAD.

Prioridade: Alta

Regra de Negócio: A fórmula para cálculo da nota no interstício é dita abaixo:

Variável	Descrição	Fonte da informação
I	Índice que caracteriza o período em avaliação (varia de 1 a 2 ou, em	Fórmula
	alguns casos, de 1 a 3).	
N1	Nota parcial atribuída pela CAD obtida no período i, calculada	SICAD
	conforme descrito no RFUN1.	
Mi	Número de meses em avaliação no período i	Fórmula

- 1. Membro da CAD efetua login no sistema.
- 2. Membro da CAD inicia o processo de avaliação.
- 3. Sistema acessa o Regime de Trabalho do Docente via SICAD.
- 4. Sistema acessa o Extrato de Atividades do Docente via SICAD.
- 5. Sistema calcula N1 de acordo com o RFUN1.
- 6. Membro da CAD insere a nota da direção ou da chefia de departamento.
- 7. Membro da CAD solicita o cálculo da nota
- 8. Sistema calcula e exibe a nota
- 9. Docente recebe e nota e efetua logout do sistema

EOR	Versão: 1.0
Sistema de Avaliação do Docente	Data/Hora: 18/06/2013 – 20:50

RFUN5 - Cálculo da nota global

Descrição: A nota global (NG) do docente será calculada de acordo com a nota do interstício (NCAD) e a média das avaliações feitas pelo corpo discente no período avaliado (ND).

Prioridade: Alta

Regra de Negócio: A fórmula para cálculo da nota global é dita abaixo:

$NG = 0.7 \times NCAD \times 0.3 \times ND$

Variável	Descrição	Fonte da informação
NCAD	Cálculo da nota no interstício de acordo com o RFUN4.	RFUN4
ND	É a média das avaliações feitas pelo corpo discente no período	Fórmula
	avaliado (ND).	

- 1. Membro da CAD efetua login no sistema.
- 2. Membro da CAD inicia o processo de avaliação.
- 3. Sistema acessa o Regime de Trabalho do Docente via SICAD
- 4. Sistema acessa o Extrato de Atividades do Docente via SICAD
- 5. Sistema calcula Ncad de acordo com o RFUNC3
- 6. Sistema acessa a média das avaliações feitas pelo corpo discente no período avaliado.
- 7. Membro da CAD solicita o cálculo da nota
- 8. Sistema calcula e exibe a nota
- 9. Docente recebe a nota e efetua logout do sistema

EOR	Versão: 1.0
Sistema de Avaliação do Docente	Data/Hora: 18/06/2013 – 20:50

RFUN6 - Cálculo da avaliação final do docente em progressão horizontal

Descrição: Ao final do período a qual o docente em progressão horizontal fora submetido a CAD terá até 30 dias corridos (a partir da data do recebimento do processo), deverá realizar uma avaliação parcial referente ao período de atuação do docente.

Prioridade: Alta

Regra de Negócio: Estará habilitado para a progressão o docente que cumprir, no interstício de avaliação, as seguintes exigências mínimas. Obter uma média aritmética igual ou superior a 80 (oitenta) pontos por ano no período avaliado, no item I Atividades de Ensino do Anexo II:

M1 = 80 x (i1 + i2) / 2 >= M

Variável	Descrição	Fonte da informação
M1	Média aritmética	SICAD
I1	Ensino de graduação	SICAD
12	Ensino de pós-graduação	SICAD

Obter uma média aritmética igual ou superior a 20 (vinte) pontos por ano no período avaliado nos itens II-1, II-2 e II-3 da Produção Intelectual e podendo também ser incluído nesta soma os pontos obtidos no item V-1 de Outras Atividades:

M2 = 20 x (ii1+ii2+ii3+vi)/3 >= M2

Variável	Descrição	Fonte da informação
M1	Média aritmética	SICAD
II1	Produção Científica	SICAD
II2	Produção Artística e Cultural	SICAD
II3	Produção Técnica e Tecnológica	SICAD
VI	Atividades Acadêmicas - Orientação	SICAD

Obter nota global igual ou superior a 7,50:

$$M3 = 7,50 \times NG >= M3$$

Variável	Descrição	Fonte da informação
NG	Média aritmética	RFUN5
M3	Valor mínimo	SICAD

EOR	Versão: 1.0
Sistema de Avaliação do Docente	Data/Hora: 18/06/2013 – 20:50

- Exigência 2 não será considerada para docentes no regime de 20 horas
- Exigência 1 e 2 não serão consideradas no período em que:
- Docente estiver ocupando cargo de direção UFG e dispensado de atividades de ensino
- Oficialmente afastado para a realização de curso de pós-graduação stricto sensu, estágio pósdoutoral ou estágio sênior.
- Exigência 2 não será considerada para docentes de regime de 40 horas e Dedicação Exclusiva que obteve pontuação média anual de cento e sessenta (160) pontos no item I das atividades de ensino do anexo II
- Pontuação exigida na exigência 2 (M2 = 20) será ajustada para 40 E/4 (M2=40 E/4), sendo E a pontuação média obtida no item I das atividades de Ensino do Anexo II realizada pelo docente com pontuação média anual maior que oitenta (80) e inferior a cento e sessenta (160) pontos
- A exigência 1 será reduzida para 60 pontos (M1=60) para os docentes que desenvolverem atividades de orientação na Pós-Graduação *stricto sensu* e que tenham vinte (20) ou mais pontos nos subitens 1, 2, 3 e 4 do item V 1 Atividade Acadêmica Orientação,

- 1. Membro da CAD efetua login no sistema.
- 2. Membro da CAD inicia o processo de avaliação.
- 3. Sistema acessa o Regime de Trabalho do Docente via SICAD
- 4. Sistema acessa o Extrato de Atividades do Docente via SICAD
- 5. Membro da CAD solicita Avaliação Final
- 6. Sistema calcula e mostra Avaliação Final
- 7. Docente recebe o resultado e efetua logout do sistema

EOR	Versão: 1.0
Sistema de Avaliação do Docente	Data/Hora: 18/06/2013 – 20:50

RFUN7 – Contabilização dos pontos das atividades do docente

Descrição: Requisito a qual estabelece a forma de contabilização dos pontos referente às atividades do docente. Os requisitos de cálculo parcial e interstício do estágio probatório e progressão horizontal, respectivamente, a usam para efetuar o cálculo das notas.

Prioridade: Alta

Regra de Negócio: De acordo com o anexo II deste documento, segue uma listagem dos pontos referentes às atividades a qual o docente realiza. Abaixo segue casos específicos a qual contempla o documento:

Sobre Atividades de Ensino: independente do docente ministrar aulas no CEPAE (graduação), o peso será igual. A forma de cálculo dos pontos sobre essa atividade segue fórmula abaixo:

P = 10 x (n / 32)

Variável	Descrição	Fonte da informação
Р	Pontos relacionados às atividades de ensino	Fórmula
n	Número de horas de aula no ano	SICAD

Produção intelectual: Caso o docente tenha periódicos indexados, mas não foram classificados pelo Qualis da CAPES, é facultada à CAD sua classificação, considerando os parâmetros da área.

Produção Técnica e Tecnológica: para as atividades listadas abaixo, é contabilizado a cada ano de efetivo exercício da atividade:

- 9 Editor de periódicos especializados indexados com corpo editorial
- 10.1 Distribuição local ou regional
- 10.2 Distribuição nacional
- 10.3 Distribuição internacional
- 11 Participação em comitê editorial de periódicos especializados indexados
- 12 Participação em corpo editorial de editoras
- 20.2 Conservação de obra artística
- 22.1 Editor

Atividades de pesquisa e extensão: para as atividades listadas abaixo, é contabilizado a cada ano de efetivo exercício da atividade:

- Todas as atividades que envolvem pesquisa
- Atividades de extensão:
 - 1 Coordenação de projeto de extensão aprovado com comprovação de financiamento (exceto bolsas)
 - 2 Coordenador de projeto ou programa de extensão/cultura cadastrado na PROEC (máximo de 15 pontos nesta)
 - 3 Coordenação de contratos e de convênios de cooperação institucional internacional
 - o 4 Coordenação de contratos e de convênios de cooperação institucional nacional

EOR	Versão: 1.0
Sistema de Avaliação do Docente	Data/Hora: 18/06/2013 – 20:50

5 - Participante de projeto de extensão/cultura cadastrado na PROEC (máximo de 15 pontos nesta)

Atividades administrativas e de representação: para as atividades listadas abaixo, é contabilizado a cada mês de efetivo exercício da atividade:

- Todas as atividades relacionadas à Direção e Função Gratificada
- Atividades administrativas:
 - Coordenador de projeto institucional com financiamento e de contratos e convênio com plano de trabalho aprovado (nesta, é pelo ano de efetivo exercício)
 - Atividades acadêmicas e administrativas designadas por portaria do Reitor, Pró-Reitor ou Diretor da Unidade Acadêmica com carga horária menor ou igual a 150 horas
 - As atividades com esforço de carga horária inferior a 150 horas serão pontuadas de forma proporcional as horas efetivamente realizadas, com base em 10 pontos para 150 horas.
- Todas as Outras Atividades administrativas
- Atividades de Representação Fora da UFG (nesta, é pelo ano de efetivo exercício e com esforço de carga horária inferior a 150 horas serão pontuadas de forma proporcional as horas efetivamente realizadas, com base em 10 pontos para 150 horas)
 - 1 Representante titular em conselho de classe profissional com carga horária igual ou superior a 150 horas
 - o 4 Representante sindical com carga horária igual ou superior a 150 horas
 - o 5 Representante em entidade científica, artística e cultural com carga horária igual ou superior a 150 horas.
 - o 6 Representante em comissão de órgão governamental com carga horária igual ou superior a 150 horas.

- 8. Membro da CAD efetua login no sistema.
- 9. Membro da CAD inicia o processo de avaliação.
- 10. Sistema acessa o Regime de Trabalho do Docente via SICAD
- 11. Sistema acessa o Extrato de Atividades do Docente via SICAD
- 12. Membro da CAD solicita Avaliação Final
- 13. Sistema calcula e mostra Avaliação Final
- 14. Docente recebe o resultado e efetua logout do sistema

EOR	Versão: 1.0
Sistema de Avaliação do Docente	Data/Hora: 18/06/2013 – 20:50

4. Requisitos e restrições não funcionais

4.1. Requisitos e restrições de informação (RINF)

RINF1 - Informações cadastrais para poder utilizar o sistema

Descrição: As informações cadastrais mínimas deverão ser: a matrícula do membro da CAD perante a Instituição UFG, o nome completo, tipo de regime a qual o docente está incluso, data de trabalho efetivo, data de publicação da posse.

4.2. Requisitos e restrições de interface Homem-Computador (RIHC)

RIHC1 - Realçar as ações do usuário

Descrição: A cada evento que o usuário fazer (clicar em algum botão, selecionar uma caixa de texto), o sistema deverá de alguma forma, mostrar o foco do componente, seja alterando a fonte, mudando a cor da fonte, a cor do botão ou algo que destaque na interface e mantenha o foco do usuário na aplicação.

RIHC2 - Utilização do conceito minimalista

Descrição: Tal conceito deverá ser empregado pelo motivo de tornar menos carregado a página e, consequentemente, menos componentes visuais para o usuário poder interagir. Deixando apenas o necessário é fundamental.

RIHC3 - Interface com o usuário responsiva

Descrição: O conceito de interface com o usuário ser responsiva viria a ser uma interface onde ela não fica travando ou demore a responder caso seja executada uma tarefa pesada ou várias sub atividades. O projeto SAD deve prover formas de que as tarefas correntes (incluindo a interface) devem trabalhar em paralelo.

RIHC4 - Versão WEB para dispositivos móveis

Descrição: Deverá prover uma interface adaptada para os dispositivos móveis visando maior facilidade de navegação.

EOR	Versão: 1.0
Sistema de Avaliação do Docente	Data/Hora: 18/06/2013 – 20:50

4.3. Requisitos de Interface Externa (RIEX)

RIEX1 – Exportação de dados em XML

Descrição: O projeto fornecerá a opção de exportação de dados em XML, para que possa ser feito a integração com possíveis outros sistemas.

RIEX2 - Exportação de dados em ODS

Descrição: O projeto fornecerá a opção de exportação de dados em ODS, para que possa ser feito a integração e utilização por softwares de terceiros.

4.4. Requisitos e Restrições de Projeto (RPRO)

RPRO1 - O prazo de entrega da primeira iteração é dia 28/05/2013

Descrição: Os artefatos que serão entregues deverão ser submetidos dia 28/05/2013

RPRO2 - O prazo de entrega da primeira iteração é dia 18/07/2013

Descrição: Os artefatos que serão entregues deverão ser submetidos dia 18/07/2013

4.5. Requisitos e restrições de arquitetura de Software (RARQ)

RARQ1 - O sistema deverá ser desenvolvido em camadas.

Descrição: A implementação utilizando esse estilo arquitetural permitirá o isolamento das funcionalidades ligadas aos negócios, das relacionadas à interface homem-computador e ainda, uma fácil manutenebilidade.

4.6. Requisitos e restrições de plataforma de hardware (RPHW)

Não se aplica.

EOR	Versão: 1.0
Sistema de Avaliação do Docente	Data/Hora: 18/06/2013 – 20:50

4.7. Requisitos e restrições de plataforma de software (RPSW)

RPSW1 – Utilização da JDK 6

Descrição: A implementação do projeto deverá ser feito inteiramente na linguagem de programação Java. O motivo da utilização da versão 6 é de que é a mais utilizada atualmente.

RPSW2 – Utilização do interpretador/compilador da Oracle

Descrição: Será utilizado a JDK da Oracle para poder ser implementado. Outras ferramentas de desenvolvimento, como OPENJDK e outras, não serão utilizadas. Logo, tem-se que o projeto SAD será homologado para utilização da JDK da Oracle apenas.

4.8. Requisitos e restrições de desempenho (RDES)

RDES1 – Informar o progresso de tarefas executadas

Descrição: A interface com o usuário deverá informar a situação de uma tarefa que o mesmo requisitou, seja um processamento realizado ou a espera de uma requisição feita. De cunho apenas informativo, é necessário esse tipo de abordagem para manter a par da situação atual do projeto.

4.9. Requisitos e restrições de disponibilidade (RDIS)

Não se aplica.

4.10. Requisitos e restrições de segurança (RSEG)

Não se aplica.

4.11. Requisitos e restrições de manutenibilidade (RMAN)

RMAN1 - Código fonte conforme "Code Conventions"

Descrição: A estrutura de como o código fonte deverá seguir, bem como a sua documentação, deve seguir os padrões definidos pelo "Code Conventions", a fim de ter uma manutenebilidade maior no projeto.

EOR	Versão: 1.0
Sistema de Avaliação do Docente	Data/Hora: 18/06/2013 – 20:50

4.12. Requisitos e restrições de portabilidade (RPOR)

Não se aplica.

4.13. Requisitos de documentação (RDOC)

Não se aplica.

5.	Aprovação	Formal
0.	p - 0 - 0 - 0 - 0 - 0	- 01 11101

Sérgio Teixeira de Carvalho	
Juliano Lopes de Oliveira	

6. Bibliografia

- http://cavi.prodirh.ufg.br/uploads/65/original_Resolucao_CONSUNI_2009_0021.pdf
- http://www.oracle.com/technetwork/java/javase/documentation/codeconvtoc-136057.html
- http://desenvolvimentoparaweb.com/ux/8-caracteristicas-de-user-interfaces-ui-de-sucesso/
- http://docs.oracle.com/javase/tutorial/jaxp/
- http://www.jopendocument.org/documentation.html